

# **ANEXO I DO PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE – POAC**

## **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO TOTAL**

**Exercício 2022**

Fevereiro/2022

## CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Responsável	Descrição das Alterações
1.0	15/02/2022	Adriano Abreu Claudio Martins Correia Djalma Resende Júnior Elisabete Fernandes Ribeiro Henrique Moraes Ziller Ivo Cezar Vilela Jean Marck Barbosa Luis Henrique Crispim Margareth Moreira Stella Maris Husni Franco	Versão 001.2022

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. Gerência de Auditoria de Monitoramento - Superintendência de Auditoria .....	6
3. Gerência de Auditoria em Compliance - Superintendência de Auditoria .....	6
4. Gerência de Auditoria de Programas de Governo - Superintendência de Auditoria .....	7
5. Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização - Superintendência de Inspeção .....	7
6. Gerência de Inspeção de Contas - Superintendência de Inspeção .....	8
7. Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos.....	9

## **COLABORADORES:**

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Henrique Moraes Ziller

SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO

Stella Maris Husni Franco

ASSESSORIA DE HARMONIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Antônio Fábio Jubé Ribeiro

SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Luis Henrique Crispim

SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO

Cláudio Martins Correia

## **GERÊNCIAS:**

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO PREVENTIVA E FISCALIZAÇÃO

Ivo Cezar Vilela

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE CONTAS

Jean Marck Barbosa

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO

Margareth Moreira

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE

Adriano Abreu de Castro

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE PROGRAMAS DE GOVERNO

Elisabete Fernandes Ribeiro

GRUPO ESPECIAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO EM CONTRATOS

Djalma Resende Júnior

## 1. APRESENTAÇÃO

Para a implantação do Programa de Monitoramento Total foram definidas algumas áreas de atuação:

- a) Inspeção na Despesa Contratual
  - Editais;
  - Licitações;
  - Execução de Contratos.
  - Atuação de fiscais de contratos.
- b) Acompanhamento residual da Folha de Pagamentos.
- c) Inspeção nas contas anuais dos órgãos e entidades.
- d) Inspeção nas despesas relativa ao Fundo Protege, por amostragem, com base em critérios de seleção pré-definidos, considerando os riscos.
- e) Inspeção em outras formas de execução – convênios, termos de colaboração, de fomento, contratos de gestão, outros congêneres.
- f) Monitoramento da situação fiscal – do cumprimento de requisitos da LRF, de restos a pagar, de despesas de exercícios anteriores, da dívida, da despesa do exercício.
- g) ABR sobre a evolução da maturidade e do plano de tratamento de riscos dos órgãos e entidades.
- h) Auditoria operacional sobre o processo de compras e contratação governamental, bem como sobre Programas e Ações prioritários.
- i) Monitoramento sobre cumprimento de SAC'S.

As gerências subordinadas às Superintendências de Auditoria e Inspeção ficarão encarregadas de assumir a operacionalização das áreas de atuação definidas acima, com base na correlação da sua atividade-fim, e de acordo as metas, produtos de entrega e dimensionamento da mão-de-obra disponível, conforme consignado nos Anexos Técnicos de cada gerência.

## 2. Gerência de Auditoria de Monitoramento - Superintendência de Auditoria

A efetividade das fiscalizações realizadas pela CGE requer o monitoramento da implementação das ações corretivas e recomendações por parte dos órgãos e entidades. Para o sucesso deste objetivo, a Gerência de Auditoria de Monitoramento propõe as seguintes ações:

- a) Consolidação do monitoramento das recomendações e ações de controle expedidas em auditorias e inspeções;
- b) Melhoria do sistema informatizado de monitoramento;
- c) Celebração de Termos de Ajuste de Gestão nos casos em que as recomendações demandarem ações estruturantes e de complexa implementação.

## 3. Gerência de Auditoria em Compliance - Superintendência de Auditoria

A implantação progressiva e integrada da Gestão de Riscos em conjunto com as Auditorias Baseadas em Risco que avaliam a efetividade da gestão de riscos implantada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, possibilita aos gestores diminuir as incertezas na tomada de decisões, mitigando os riscos e potencializando as oportunidades a elas associadas, a fim de controlar o impacto, obter qualidade no gasto público e melhorar a capacidade de gerar valor, possibilitando o fornecimento de razoável garantia à alta administração de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz, visando o alcance dos objetivos estratégicos.

As principais ações desenvolvidas são:

- a) Implantação e expansão da Gestão de Riscos nos principais processos/projetos dos órgãos/entidades, de forma a alcançar toda a organização;
- b) Avaliação da maturidade em Gestão de Riscos dos órgãos/entidades;
- c) Avaliação da eficácia dos controles implantados na mitigação dos riscos pelos órgãos/entidades;
- d) Realizar o monitoramento periódico da evolução da gestão de riscos nos órgãos e entidades estaduais;
- e) Fornecimento de feedback à alta administração sobre o gerenciamento dos riscos da organização.

#### 4. Gerência de Auditoria de Programas de Governo - Superintendência de Auditoria

O principal objetivo da área é agregar valor à gestão e fomentar os processos de governança e de controles internos dos órgãos e entidades auditados, por meio da realização de auditorias de conformidade em programas e ações prioritários e nos processos de trabalho, seguindo os ditames estabelecidos nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Para 2022, estão previstas avaliações:

- a) em serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO aos cidadãos;
- b) na governança e nos controles internos relativos ao Fundo de Proteção Social de Goiás - Protege.

Estão previstos, ainda, trabalhos de planejamento que visam avaliar:

- a) os controles internos no processo de análise de prestações de contas final de bolsas e auxílios conduzidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG;
- b) a legalidade e legitimidade do uso dos recursos do FEMA e os controles instituídos sobre a arrecadação das receitas que o compõe e;
- c) a eficiência de unidades hospitalares.

Além disso, estão previstos monitoramentos em trabalhos realizados nos programas Fomentar e Produzir.

#### 5. Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização - Superintendência de Inspeção

As atividades de inspeção e análises de processos licitatórios visam contribuir para a melhoria da gestão governamental, aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e entidades examinadas.

O que se busca com o Programa de Monitoramento Total é antecipar ao processo de contratação de BENS e SERVIÇOS, mantendo atualizado o banco de dados existente, no qual seja possível verificar durante o processo de contratação fatos que possam contribuir para uma gestão com eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, e se for o caso recomendar alterações no processo de contratação.

Dessa forma, para análise das licitações não demandadas pelos órgãos, os critérios utilizados para seleção dos processos a serem inspecionados baseiam-se na legislação vigente e na relevância e materialidade de cada assunto, detalhadas no Anexo V.

## 6. Gerência de Inspeção de Contas - Superintendência de Inspeção

O governo do Estado de Goiás vem adotando uma série de medidas durante os exercícios de 2019 a 2021 com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal de suas contas públicas. Como exemplo pode ser citada a contínua execução de política de contenção de gastos, a criação da Câmara de Gestão Fiscal pelo Decreto nº 9.660, de 06/05/2020, a reforma da Previdência Estadual por meio da Emenda Constitucional nº 65, de 21/12/2019, a revisão do regime jurídico dos servidores públicos civis, mediante a edição da Lei nº 20.756, de 28/01/2020 e a adesão de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) para o refinanciamento de débitos com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia.

Apesar da implementação dessas ações, o cenário fiscal do Estado ainda é delicado, o que evidencia a necessidade de acompanhar os resultados decorrentes das medidas saneadoras, realizando o constante monitoramento da evolução dos indicadores fiscais.

A Secretaria de Tesouro Nacional (STN) desenvolveu uma metodologia para avaliação da situação fiscal dos entes Subnacionais denominada de análise da capacidade de pagamento - CAPAG. Esse exame é composto por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Assim, o diagnóstico da saúde fiscal do Ente é realizado por meio da avaliação do grau de solvência (relação entre a dívida consolidada bruta e a receita corrente líquida), da relação entre despesas e receitas correntes e da situação de caixa (relação entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa bruta). Ressalta-se que o Estado de Goiás, continua classificado com nota final "C" na análise emitida em novembro de 2021, mesma nota de 2019 e 2020, ou seja, ainda não houve evolução neste indicador.

Percebe-se que somente com um acompanhamento sistemático e rigoroso das despesas será possível identificar previamente possíveis desequilíbrios nas



contas públicas do Estado. Portanto, o contínuo monitoramento dos indicadores fiscais possibilita a realização da correspondente gestão de riscos, o planejamento das ações corretivas necessárias e viabiliza à alta administração a tomada de decisões de forma tempestiva visando melhorar a saúde fiscal do Estado e garantir o cumprimento da LRF e de outras normativas.

Nesse contexto, este projeto operacional tem como objetivo delimitar as ações de controle a serem realizadas durante o exercício de 2022 pela Gerência de Inspeção de Contas (GEIC) da Superintendência de Inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Diante do panorama apresentado, a GEIC assume importante papel no acompanhamento das contas públicas e das prestações de contas por meio do desempenho de suas atribuições. Assim, a GEIC realiza inspeções em processos de Despesas de Exercícios Anteriores, Restos a Pagar, Convênios e demais Transferências Voluntárias, Contratos de Gestão, Fundo Rotativo e Adiantamento, Tomada de Contas Especial e nas Contas Anuais dos Gestores.

A GEIC também consolida o Relatório que integra as Contas Anuais do Governador e realiza análises formais nos relatórios exigidos pela LRF (RREO e RGF). É efetuado, ainda, o acompanhamento periódico da situação fiscal do Estado e do cumprimento das vinculações constitucionais. Essas ações são desenvolvidas conforme dispõem os incisos I a IX do Art. 22 do Decreto nº 9.543, de 23/10/2019, que aprova o Regulamento da CGE, e em cumprimento às normativas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), às legislações estaduais e à Portaria 165/2019 – CGE.

## 7. Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos

A necessidade de se garantir ações de controle integradas sobre a gestão, fiscalização e execução contratual no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, fez com que a CGE, através da Portaria 120/2020, instituísse o GEAIC, para realizar ações de controle na gestão, fiscalização e execução dos contratos administrativos ou mantidos com recursos públicos firmados no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Dentre alguns dos objetivos do Grupo, temos:

- a) Verificar a conformidade legal da contratação, bem como a efetividade dos controles internos e gestão de contratos nos órgãos e entidades do Estado de Goiás.

- b) Avaliar as estruturas, sistemas e ferramentas da gestão de contratos na Administração Pública.
- c) Orientar os Gestores de Contrato para as boas práticas de gestão, execução e fiscalização de contratos nos órgãos e entidades.
- d) Incentivar a padronização e a uniformização de procedimentos, a fim de garantir a adequada execução contratual.
- e) Monitorar regularmente as IACs e Notas Técnicas emitidas, além de emitir parecer sobre atendimento das SACs recomendadas nos trabalhos do grupo.